



PORTARIA Nº 2.767, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Sra. MARIA HELENA RODRIGUES SCAVONE, RG. nº 3.547.280-7, CPF. nº 033.894.888-04, como Gestora Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando em todos os seus termos as portarias anteriores.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.768, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a dirigir veículo oficial, a saber:

- JULIO ANDRE PIUNTI – RG. nº 30207966 – CNH nº 02008493729/B;
- LUCIANA BARUSSO DE LIMA – RG. nº 20647369 – CNH nº 02618119745/B;
- RICARDO SHIBUKAWA – RG. nº 33913061 – CNH nº 01087220940/B;
- DOUGLAS DIEGO DA SILVA – RG. nº 630231588 – CNH nº 01960945550/AD;
- JAVIEL ALVES DA SILVA – RG. nº 5724610 – CNH nº 02630025816/AD;
- KATE JAQUELINE CAMPOS DA CRUZ – RG. nº 411768207 – CNH nº 05701455368/B;
- ALBERTO SANTOS DUMONTT DA SILVA – RG. nº 18548711 – CNH nº 02036412654/AE;
- ALEXSANDRO ARAUJO FADIGATI – RG. nº 23123237 – CNH. nº 02459636875/AB;
- OZIEL DE JESUS BENTO – RG. nº 5450840 – CNH. nº 04971278114/AC.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.769, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora **ANA LUCIA DE SOUZA**, o qual exercia a Função de **Chefe de Setor Administrativo**, da Secretaria de Saúde, retornando a mesma a sua função de origem, de **Auxiliar Administrativo III**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.770, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.409/2019, no que diz respeito a servidora **ANAY LOPES**, o qual exercia a Função de **Chefe de Setor Administrativo**, da Secretaria de Esportes, retornando a mesma a sua função de origem, de **Professor de Educação Física I**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.771, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito ao servidor **ANTONIO HENRIQUE F. ALVES**, o qual exercia a Função de **Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos Esportivos**, da Secretaria de Esportes, retornando o mesmo a sua função de origem, de **Agente Fiscal de Urbanismo**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.772, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito ao servidor **CARLOS AUGUSTO M. DE VASCONCELLOS**, o qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Processos Gerenciais**, da Secretaria de Gestão Pública, retornando o mesmo a sua função de origem, de **Agente Administrativo I**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.773, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora **CLAUDIA MARIA CAMARGO CAVALCANTI SPINA**, a qual exercia a Função de **Chefe de Seção de Administração de Recursos**, da Secretaria de Saúde, retornando a mesma a sua função de origem, de **Visitador Sanitarista**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.774, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora **GUACIRA LOPES DA SILVA**, a qual exercia a Função de **Chefe da Seção de Odontologia**, da Secretaria de Saúde, retornando a mesma a sua função de origem, de **Odontologo I**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.775, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora **JAQUELINE DEFENDI ROSA**, a qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Comunicação Estratégica e Preventiva**, da Secretaria de Saúde, retornando a mesma a sua função de origem, de **Inspetor de Alunos**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA N° 2.776, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito ao servidor **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA**, o qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Serviços**, da Secretaria de Segurança e Defesa Social, retornando o mesmo a sua função de origem, de **Guarda Municipal**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.777, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito ao servidor **JOSÉ ROBERTO PINTO**, o qual exercia a Função de **Chefe de Seção de Serviços Gerais**, da Secretaria de Saúde, retornando o mesmo a sua função de origem, de **Motorista II**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.778, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora **JULIANA ALVES PRIULE**, a qual exercia a Função de **Chefe de Seção da Atenção Básica**, da Secretaria de Saúde, retornando a mesma a sua função de origem, de **Enfermeiro 40 h**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.779, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora **JULIANA APARECIDA PURIFICAÇÃO DE SOUSA**, a qual exercia a Função de **Chefe do Setor Administrativo**, da Secretaria de Educação, retornando a mesma a sua função de origem, de **Diretor de Escola**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.780, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora **LUCIANA REGINA SIMIONATO**, a qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Gestão de Pessoas**, da Secretaria de Gestão Pública, retornando a mesma a sua função de origem, de **Auxiliar Administrativo I**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.781, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito ao servidor **PLINIO TOGNI DOS SANTOS**, o qual exercia a Função de **Chefe da Seção de Processamento de Multas**, da Secretaria de Mobilidade Urbana, retornando o mesmo a sua função de origem, de **Agente de Trânsito**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.782, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.386/2019, no que diz respeito ao servidor **RAFAEL ALVES PACHECO**, o qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito, retornando o mesmo a sua função de origem, de **Motorista II**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.783, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora **RUBENIZA DO VALE E SILVA**, a qual exercia a Função de **Chefe da Seção de Avaliação e Controle**, da Secretaria da Saúde, retornando a mesma a sua função de origem, de **Auxiliar Administrativo I**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.784, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito ao servidor **VALTER DA SILVA SIQUEIRA**, o qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Desenvolvimento da Educação Infantil**, da Secretaria de Educação, retornando o mesmo a sua função de origem, de **Diretor de Escola**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2,785, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **revogada**, em todos os seus termos, no que diz respeito à **gratificação** do servidor **DANILO BIAZIN**, a Portaria nº 2.342/2019.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2,786, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **revogada**, em todos os seus termos, no que diz respeito à **gratificação** da servidora **MIRELA DE SOUZA CHAVES DIAS**, a Portaria nº 2.384/2019.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2,787, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **revogada**, em todos os seus termos, no que diz respeito à **gratificação** da servidora **NELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, a Portaria nº 2.342/2019.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.788, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos todas e quaisquer Portarias que tratem da designação de ocupante de emprego público de natureza permanente para o exercício de função gratificada, no que diz respeito ao servidor **ÉLCIO GONÇALVES CAVALHEIRO**, o qual exercia a Função de **Inspetor da Guarda Municipal**, da Secretaria de Segurança e Defesa Social, retornando o mesmo a sua função de origem, de **Guarda Municipal**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.789, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos todas e quaisquer Portarias que tratem da designação de ocupante de emprego público de natureza permanente para o exercício de função gratificada, no que diz respeito a servidora **STEPHANY CAROLINA BELMIRO SEBASTIÃO**, a qual exercia a Função de Chefe do Setor de Infraestrutura, da Secretaria de Educação, retornando a mesma a sua função de origem, de **Auxiliar Administrativo I**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.790, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Assessor**, na referência salarial “**CC-07**”, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, os servidores públicos municipais:

- I- ANA LUCIA DE SOUZA – Secretária de Saúde
- II- CLAUDIA M. CAMARGO C. SPINA – Secretária de Saúde
- III- EVELYN GECIANE B DE OLIVEIRA – Secretária de Saúde
- IV- GLAUCE MARIA CARDOSO FERREIRA – Secretária de Saúde
- V- RUBENIZA DO VALE E SILVA – Secretária de Saúde

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.791, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Comandante da Guarda Municipal**, na Secretaria de Segurança e Defesa Social, o Servidor **SÉRGIO REIS DOS SANTOS**, na referência salarial “**CC-02**”, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 432, de 09 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.792, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **ANTONIO HENRIQUE FERREIRA ALVES**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Fiscalização**, do Setor de Obras, da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.793, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **ANTONIO JOSÉ CHINELATTO**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Projetos Estratégicos**, do Gabinete do Prefeito, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.794, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **CARLOS AUGUSTO M. DE VASCONCELLOS**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Atendimento Distrital**, da Secretaria de Gestão Pública, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.795, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **CELIO AUGUSTO CORAZZA**, para exercer a Função de **Chefe do Setor Administrativo**, da Secretaria de Esportes, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.796, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **FERNANDA DE SOUZA**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.797, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **FERNANDO HENRIQUE BARBOZA DE SOUZA**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Projetos e Convênios**, do Setor Administrativo, da Secretaria de Esportes, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.798, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **FRANCISCO NILTON SILVA ALVES MINGOTTI**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Escola de Governo**, do Setor de Processos Gerenciais, da Secretaria de Gestão Pública, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.799, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **GIVANILDO ANTONIO AMARAL**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Desenvolvimento Esportivo**, da Secretaria de Esportes, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.800, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **GIZELE GIACOMINI CAMILO**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Gestão de Pessoas**, da Secretaria de Gestão Pública, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.801, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **GUACIRA LOPES DA SILVA**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Administração de Recursos**, do Setor Administrativo, da Secretaria de Saúde, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.802, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **JONAS DONIZETE FERREIRA ALVES**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Processos Gerenciais**, da Secretaria de Gestão Pública, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.803, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **JOSÉ WILSON SOARES LUIZ**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos Esportivos**, do Setor de Desenvolvimento Esportivo, da Secretaria de Esportes, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.804, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **JULIANA OLIVEIRA TAKAYAMA**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Educação e Trabalho em Saúde**, do Setor Administrativo, da Secretaria de Saúde, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.805, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **JULIANO GODOY DE CAMARGO**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Fiscalização**, da Secretaria de Mobilidade Urbana, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.806, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **JÚLIO DIAS DA COSTA**, para exercer a Função de **Inspetor da Guarda Municipal**, da Secretaria de Segurança e Defesa Social, concedendo, nos termos do Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 432, de 09 de janeiro de 2020, **Função Gratificada no valor de 70% (setenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.807, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **KARINA DE FÁTIMA SOUZA GUIMARÃES**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Atendimento Pré-Hospitalar**, do Setor Urgência e Emergência, da Secretaria de Saúde, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.808, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Secretário Municipal Adjunto**, na Secretaria de Gestão Pública, o Servidor **LUCIANO CARLOS BARBOZA**, na referência salarial “CC-02”, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 18/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.809, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Serviços Gerais**, do Setor de Infraestrutura, da Secretaria de Saúde, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.810, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **MARCELO PIM**, para exercer a Função de **Inspetor da Guarda Municipal**, da Secretaria de Segurança e Defesa Social, concedendo, nos termos do Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 432, de 09 de janeiro de 2020, **Função Gratificada no valor de 70% (setenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.811, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **MIRANA VOLPI GOUDINHO PEREIRA**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Atenção Básica**, do Setor Técnico, da Secretaria de Saúde, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.812, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **PAULA OTERO DE FARIAS**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Reabilitação**, do Setor Técnico, da Secretaria de Saúde, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.813, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **PLINIO TOGNI DOS SANTOS**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Manutenção**, da Secretaria de Mobilidade Urbana, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.814, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **RAFAEL ALVES PACHECO**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Comunicação**, do Gabinete do Prefeito, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.815, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **RAFAEL CARVALHO**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Infraestrutura**, da Secretaria de Educação, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.816, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **RAIMUNDO SÉRGIO DE ASSIS**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Controle de Recursos**, do Setor Administrativo, da Secretaria de Esportes, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.817, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **REGINA RAVAZZI**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Diagnóstico**, do Setor Técnico, da Secretaria de Saúde, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.818, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **SIRLENE GAMA SILVA DOS SANTOS**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Processamento de Multas**, do Setor Administrativo, da Secretaria de Mobilidade Urbana, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.819, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **VANDRÉ LUIS BEATO**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Assuntos Metropolitanos**, do Gabinete do Prefeito, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.820, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **VIVIANE VIEIRA LIMA**, para exercer a Função de **Chefe da Seção de Odontologia**, do Setor Técnico, da Secretaria de Saúde, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.821, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal **MARLI APARECIDA PINOTTI**, para exercer a Função de **Chefe do Setor Administrativo**, da Secretaria de Educação, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 14/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.822, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Assessor**, na Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, o Servidor **CLEVERSON RICARDO GORRI**, na referência salarial “**CC-07**”, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 15/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.823, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Secretário Municipal Adjunto**, na Secretaria da Fazenda, o Servidor **JEFFERSON BARADEL**, na referência salarial “**CC-02**”, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 18/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.824, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora **SHEILA RODRIGUES DE SOUSA**, a qual exercia a Função de **Chefe de Seção de Administração de Contratos**, da Secretaria de Gestão Pública, retornando a mesma a sua função de origem, de **Comprador**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.825, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **GUILHERME LUCAS DE ARRUDA DE SOUZA**, para exercer a Função de **Chefe de Seção de Administração de Contratos**, do Setor de Suprimentos, da Secretaria de Gestão Pública, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.826, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam concedidas, nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2.003, **gratificações** de designação de funções especiais aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Servidores	Valor sobre o Salário Base
- ALFREDO CARLOS SÃO JOSÉ JUNIOR	50%
- ANA LUCIA DE SOUZA	50%
- ANDREA MANAMI YOSHIKAWA	50%
- APARECIDA POMPÉIA DA SILVA PRADO	50%
- EVELYN GECIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	50%
- FERNANDA DE SOUZA	50%
- GLAUCE MARIA CARDOSO FERREIRA	50%
- JONAS DONIZETE FERREIRA ALVES	50%
- JOSÉ PETRUCIO DOS SANTOS	50%
- JULIANA ARRIGO FOGOLIN	30%
- LUCIANA REGINA SIMIONATO	50%
- KLEBER MATTEUS DE SOUZA	50%
- NATANAEL AMERICO	50%
- RICARDO SHIBUKAWA	50%
- RUBENIZA DO VALE E SILVA	50%
- SILVANA APDA. CAMARGO DE OLIVEIRA	50%
- VICENTE CASEMIRO GERVASIO	50%

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.827, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora **ANDREA MANAMI YOSHIKAWA**, o qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Meio Ambiente**, da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, retornando a mesma a sua função de origem, de **Agente Administrativo III**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.828, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **revogada**, em todos os seus termos, no que diz respeito à **gratificação** da servidora **GLAUCE MARIA CARDOSO FERREIRA**, a Portaria nº 1.104/2016.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.829, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **revogada**, em todos os seus termos, no que diz respeito à **gratificação** da servidora **LUCIANA REGINA SIMIONATO**, a Portaria nº 2.227/2010.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.830, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Enfrentamento do COVID-19, para Gerenciamento de Protocolos e Fluxo de Atendimentos do Município de Cabreúva, sendo formada pelos seguintes integrantes:

- Ana Paula dos Santos – Secretária Interina de Saúde;
- Janaina Lúcia Dias Silfa – Enfermeira;
- Lucimar Andrade de Oliveira Imperio – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- Denis Arthur Duarte – Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica;
- Debora Regina Hegedus – Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- Rogério Grande – Coordenador da Assistência Farmacêutica;
- Drº Thiago Marques – Diretor Clínico da UPA (Unidade de Pronto Atendimento);
- Drº Pedro Itiro Koyanagi – Responsável Técnico da Santa Casa;
- Gislaine Meira – Enfermeira Responsável Técnica da Santa Casa;
- Evelyn Geciane Barbosa de Oliveira – Coordenadora da UPA (Unidade de Pronto Atendimento);
- Regiane Candido Xavier de Souza – Coordenadora do SAE – Serviço de Atendimento Emergencial;
- Karina de Fátima Souza Guimarães – Enfermeira Responsável Técnica da UPA (Unidade de Pronto Atendimento);
- Siomara Trivelato – Fisioterapeuta do Programa Melhor em Casa;

Art. 2º O Comitê é constituído em conformidade com o Artigo 2º, do Decreto nº 1.112 de 12 de março de 2020, sendo os serviços prestados pelos integrantes considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.666, de 10 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.831, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do inciso I, alínea “a”, item 1 do art. 1º da Portaria nº 2.688, de 10 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I - Representantes do Poder Público Municipal:

a)02 representantes indicados pelo Prefeito:

1 – Titular: Ana Paula dos Santos”.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.832, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados a **Srta. LUCIANA REGINA SIMIONATO**, responsável pelo Setor de Planejamento e Convênios da Prefeitura de Cabreúva, o Sr. **MAURICIO PAVANI**, Contador da Prefeitura C.R.C nº 1SP198471/O-0, o Sr. **MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, devidamente habilitado da Prefeitura, Sr. Engº Civil **ANDRÉ ALESSANDRO VICENTE**, CREA nº 506.102.783-7, Sr. Engº Civil **ANTONIO NASCIMENTO FILHO**, CREA nº 060.121.145-5, Sra. Engª Civil **JANETE NASCIMENTO VIEIRA**, CREA nº 506.075.330-6, Sr. Engº Civil **RODRIGO DA COSTA**, CREA nº 506.380.230-0, Sr. Engº Civil **PAULO SERGIO STORANI SEGRE**, CREA nº 060.159.190-8, Sr. Engº Civil **GUSTAVO ANDRÉ ZANINETTI**, CREA nº 506.927.800-1, Sra. Engª Civil **VALÉRIA CRISTINA ROCHA FERREIRA**, CREA nº 506.370.717-1, todos devidamente habilitados da Prefeitura, Sra. **Arquiteta e Urbanista ELIONAI DE GODOY FERREIRA**, CAU nº A104.029-4, Sr. **Arquiteto e Urbanista LUIZ MARCELO CAMARGO DIAS**, CAU nº A23862-7, devidamente habilitados da Prefeitura, e o Técnico em Edificações **DANILO GUIDINI**, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 506.223.267-1, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** dos Convênios a serem firmados com a Casa Civil do Estado de São Paulo, Secretarias Estaduais e Ministérios Federais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.774, de 12/03/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, aos 28 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.833, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor público municipal abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

- EMERSON ROGERIO DE SOUZA – RG. nº 32353798 – CNH nº 03941847973/AD.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.834, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a dirigir veículo oficial, a saber:

- CLAUDINEY ARRUDA – RG. nº 6233402 – CNH nº 00613231600/B;
- LUCIANO CARLOS BARBOZA – RG. nº 41177000 – CNH nº 01921665194/AD.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2020

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maió/20	Junho/20	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20	Totais
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	81.386,47	56.252,46	50.986,81	54.245,68	55.422,17	66.887,79	57.683,54	63.045,00	83.462,15	147.153,97	118.316,66	63.136,41	887.878,11
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PAR. 1º L.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	38.250,00	34.000,00	36.691,66	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	37.116,67	36.833,33	38.250,00	38.250,00	460.841,88
ENCARGOS SOCIAIS	26.077,35	20.927,00	19.944,63	19.801,65	20.516,11	22.862,71	22.271,73	22.460,51	27.348,10	43.644,63	39.030,72	23.814,69	308.889,33
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.158,86	15.158,86	15.462,04	15.462,04	15.462,04	15.462,04	15.462,04	15.462,04	15.462,04	15.462,04	30.924,08	15.462,04	200.400,18
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.472,67	0,00	22.669,19	28.141,86
SUBTOTAL (I)	180.872,88	128.338,32	128.086,14	127.768,37	128.660,32	143.482,64	133.887,31	138.217,66	183.388,98	248.688,94	228.621,48	183.382,33	1.388.882,82
DEDUÇÕES													
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.472,67	0,00	22.669,19	28.141,86
INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. COM INATIV E PENSION. CUSTEADAS COM REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	6.472,67	0,00	22.669,19	28.141,86								
TOTAL LIQUIDO (I-II)	180.872,88	128.338,32	128.086,14	127.768,37	128.660,32	143.482,64	133.887,31	138.217,66	183.388,98	243.088,97	228.621,48	140.882,14	1.367.720,78

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 48 da LC 101/00)

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

3º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

	VALOR	
Receita Corrente Líquida	223.925.549,78	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.857.720,76	0,83
Limite Máximo (art. 20 LRF)	13.435.532,99	6,00
Limite Prudencial 95% (par.único.art.22)	12.763.756,34	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2020

Valores expressos em R\$

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				
		DE EXERCÍCIO ANTERIORES	DO EXERCÍCIO						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	209.910,00	0,00	53.354,50	0,00	17.349,35	0,00	139.206,15	139.206,15	0,00
Recursos Ordinários	209.910,00	0,00	53.354,50	0,00	17.349,35	0,00	139.206,15	139.206,15	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	209.910,00	0,00	53.354,50	0,00	17.349,35	0,00	139.206,15	139.206,15	0,00



Lei Municipal nº 1.685 de 29 de dezembro de 2004.

Cabreúva, 26 de janeiro de 2021

Ofício nº 001/2021

Ref: Publicação no Diário Oficial da composição do CMDI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Gestão 2018/2020) prorrogado conforme Decreto nº 1.259 de 17/12/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através deste Ofício solicita a publicação no Diário Oficial dos membros desse Conselho, Gestão 2018/2020, que por motivo do isolamento social, não houve eleição em 2020, e conforme Decreto Municipal nº 1.259 de 17 de dezembro de 2020, fica prorrogada a eleição.

Portanto, a composição do Conselho tanto do Poder Público como a Sociedade Civil permanece a mesma, em anexo.

Fico a disposição para qualquer informação que se faça necessária.

Rute Valle

Presidente do CMDI

Gestão 2018/2020

Assessoria de Imprensa – Imprensa Oficial



Lei Municipal nº 2.206 de 08 de agosto de 2018.

Composição CMDI – Gestão 2018 a 2020.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
TITULAR: Rute Valle
SUPLENTE: Ariane Gibin
2. **Secretaria Municipal de Educação**
TITULAR: Maria José Bení Giacomini
SUPLENTE: Sandra da Silva Belmino Santos
3. **Secretaria Municipal de Saúde**
TITULAR: Geane Maria Damasceno Ribeiro
SUPLENTE: Sueli Gomes de Oliveira
4. **Secretaria Municipal de Esportes**
TITULAR: Katyane Moreira dos Santos
SUPLENTE: Anay Lopes
5. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
TITULAR: Paulo Elias Corazza
SUPLENTE: Lucimara Cristina Simionato

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Casa de Repouso Nona Emília**
TITULAR: Márcia Ladislau dos Reis
SUPLENTE: Oseas Justino Ladislau
2. **Casa de Repouso Maria Gabriela**
TITULAR: Erica L. M. de Oliveira
SUPLENTE: Angela E. Silva
3. **Usuários (as) Idosos (as) do Projeto Convivência – CRAS Jacaré**
TITULAR: Sonia Aparecida Rodrigues
SUPLENTE: Onela Ferreira de Paula
4. **Usuários (as) Idosos (as) do Projeto Convivência – CRAS Jacaré**
TITULAR: Reni da Cunha dos Santos
SUPLENTE: Terezinha de Jesus Catarin Ferreira
5. **Segmento do Idoso**
TITULAR: Fátima Izabel Barros
SUPLENTE: Esmeralda da Silva

Rua Paraíba, 151 – Casa dos Conselhos – Jacaré – Cabreúva – SP – CEP 13.318.000

Tel: (11) 4529-3134 – Ramal 210 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: sec.casadosconselhoscabreuva@gmail.com



**Diário
Oficial**
Eletrônico - DOE

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA

ANO XVII * Nº 298
Cabreúva 29 de janeiro de 2021



Antônio Carlos Mangini
Prefeito Municipal

Julio André Piunti
Jornalista Responsável
MTB 33155



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**.
A Prefeitura Municipal de Cabreúva dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ATO DA MESA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“DESTITUI O SERVIDOR EFETIVO DOUGLAS MENDES, ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR LEGISLATIVO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva e artigo 18, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor efetivo **DOUGLAS MENDES**, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, do cargo em comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO**

Art. 2º - Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010, de 02 de maio de 2019.

2021.

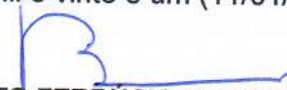
CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 11 de janeiro de


FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente


GIANCARLO MOREIRA GAMA
Vereador – Primeiro Secretário


DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE
Vereadora – Segunda Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ATO DA MESA Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA O SENHOR INIVALDO DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **INIVALDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 11.771.718 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 020.962.498-13, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Cabreúva, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Municipal nº 2086, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de janeiro de 2021.


FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente


GIANCARLO MOREIRA GAMA
Vereador – Primeiro Secretário


DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE
Vereadora – Segunda Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25/01/2021).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA PARA O ANO DE 2021".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 1263, de 04 de janeiro de 2021, o senhor Prefeito Municipal instituiu calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, durante o exercício de 2021, conforme Anexo Único, que passa a fazer parte integrante deste Ato da Presidência.

Art. 2º - Este **ATO DA PRESIDÊNCIA** entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "**VEREADOR GUERINO MALVEZZI**", em 04 de janeiro de 2021.

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ANEXO ÚNICO – ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2021

FEVEREIRO	15 (segunda-feira)	CARNAVAL	Ponto Facultativo
	16 (terça-feira)	CARNAVAL	Ponto Facultativo
	17 (quarta-feira)	CINZAS	Ponto Facultativo
MARÇO	24 (quarta-feira)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	Feriado Municipal
ABRIL	02 (sexta-feira)	PAIXÃO DE CRISTO	Feriado Municipal
	04 (quarta-feira)	PÁSCOA	Feriado Nacional
	21 (quarta-feira)	TIRADENTES	Feriado Nacional
MAIO	1º (sábado)	DIA DO TRABALHO	Feriado Nacional
JUNHO	03 (quinta-feira)	CORPUS CHRISTI	Feriado Municipal
	04 (sexta-feira)	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
JULHO	09 (sexta-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	Feriado Estadual
SETEMBRO	06 (segunda-feira)	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
	07 (terça-feira)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA	Feriado Nacional
	15 (quarta-feira)	NOSSA SENHORA DA PIEDADE (PADROEIRA DA CIDADE)	Feriado Municipal
OUTUBRO	11 (segunda-feira)	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
	12 (terça-feira)	NOSSA SENHORA APARECIDA (PADROEIRA DO BRASIL)	Feriado Nacional
	28 (quinta-feira)	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	Ponto Facultativo
NOVEMBRO	1º (segunda-feira)	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
	02 (terça-feira)	FINADOS	Feriado Nacional
	15 (segunda-feira)	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	Feriado Nacional
	20 (sábado)	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	Feriado Municipal
DEZEMBRO	24 (sexta-feira)	VÉSPERA DE NATAL	Ponto Facultativo
	25 (sábado)	NATAL	Feriado Nacional
	31 (sexta-feira)	VÉSPERA DE ANO NOVO	Ponto Facultativo
JANEIRO (2022)	1º (sábado)	ANO NOVO (CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL)	Feriado Nacional



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"DESIGNA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR**, como Presidente, **DOUGLAS MENDES** e **LUIZ AUGUSTO PINTO DE MORAES**, como Membros, para constituírem a **COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Cabreúva, conforme dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 08 de janeiro de 2021.

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (08/01/2021).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR CUSTÓDIO AMORIM, CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **CUSTÓDIO AMORIM**, Controlador Interno da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com requerimento feito em 18 de janeiro de 2021, **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2019 a 10 de novembro de 2020, a partir de 18 de fevereiro de 2021, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, a primeira parcela do 13º Salário de 2021, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de janeiro de 2021.

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25/01/2021).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria